

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
JULHO/2020



Relatório Mensal de Controle Interno – Julho / 2020

Índice

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	4
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	4
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos	5
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	6
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	6
5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO	7
6 - SETOR DE OUVIDORIA	7
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	9
8 - INVESTIMENTOS	11
9 – CREDENCIAMENTOS	13
10 – CONTABILIDADE.....	15
10.1 – AUDESP	15
10.2 - GFIP 07/2020	15
10.3 – Orçamento.....	15
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS.....	16
11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	16
11.2 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	18
13 – PRÓ-GESTÃO	19
14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	39
15 - CONCLUSÃO.....	39
ANEXO I.....	42
ANEXO II.....	43
ANEXO III.....	45
ANEXO IV	46



ANEXO V47
ANEXO VI48



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem os acontecimentos do **mês de julho de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento / censo previdenciário 2020, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios** foram concedidas **07 novas aposentadorias** aos senhores: Airton Jorge Barbosa, Elizeu Antonio Pancotto, Katia Cristiane Arias, Katia Regina Wood Farinelli, Nelson Roberto Giolo, Rita de Cássia Cardoso de A. Guerino e Shirley Muniz Nascimento, **sendo todas as aposentadorias concedidas dentro deste mês de julho por tempo de contribuição.**

Foram, também, concedidas **5 Pensões por Morte** para Luciane de Camargo (instituidor: servidor ativo José Carlos Monteiro Baltazar), Aparecido da Silva (instituidora: servidora inativa Penha Donizeti Frizzi Catini da Silva), Teresa de Jesus da Cruz (instituidor: servidor inativo Antonio da Cruz), Edvania de Lima Brito (instituidor: servidor ativo Wilson Correa Brito) e Zilda Esteves Soeiro (instituidor: servidor inativo João Augusto Soeiro).

No tocante à concessão das aposentadorias foi feita a seguinte solicitação à folha de pagamento:

- Revisão da Concessão da Aposentadoria de **Airton Jorge Barbosa**, em virtude da progressão a qual o servidor teve direito (publicada na I.O. Edição 4770, de 24 de julho de 2020) não ter sido considerada no ato da implantação do benefício.



A revisão será efetivada em agosto.

No tocante à concessão das pensões foi feita a seguinte solicitação à folha de pagamento:

- Pensão concedida para Aparecido da Silva (instituidora: servidora inativa Penha Donizeti Frizzi Catini da Silva): Solicitado inclusão do número da matrícula de pensionista no holerite.

A solicitação feita foi atendida pela Folha de Pagamento a contento.

Foram, ainda, realizadas as revisões da aposentadoria de Cintia Coretti Torezini e da pensão instituída pelo servidor inativo Francisco Luis de Sousa.

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de **julho** estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A **folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN** conta neste mês de **julho** com 2.707 beneficiários, sendo 2.283 aposentados e 424 pensionistas, totalizando o valor líquido de **R\$ 15.416.103,80** (quinze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e três reais e oitenta centavos).

Neste mês de **julho**, por determinação judicial, a aposentada no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I) Cintia Coretti Torezin teve redução dos proventos, passando a receber a aposentadoria com valor base de 30 hrs/semanais, e não mais com valor base 40 hrs/semanais (processo judicial nº **1010353-67.2019.8.26.0309**).

Ainda no mês de **julho** foi realizada a revisão da pensão do instituidor inativo Francisco Luiz de Souza, passando o benefício a ser rateado entre suas beneficiárias Cipriana Franca Vasconcelos de Souza e Rosalina Fátima de Oliveira (conforme



acordo extrajudicial, a pensão do instituidor será rateada da seguinte forma: 60% para a cônjuge Cipriana Franca Vasconcelos (até que o menor tutelado João Victor Barros de Souza complete 21 anos) e 40% para a convivente Rosalina Fátima de Oliveira. Após o menor completar 21 anos, a pensão será rateada em 50% para cada uma das partes).

Foram, ainda, efetuadas as quitações dos benefícios de Odete Beltrami e Antonio Carlos Monteiro.

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

A **folha de pagamento de ativos** conta neste mês de **junho** com 22 servidores, sendo 08 estatutários, 04 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 07 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de **R\$ 101.814,87** (cento e um mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

Neste mês de julho, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, considerando os Decretos Municipais 28.920 de 20 de março de 2020 e 28.923 de 21 de março de 2020, decretando a situação de emergência no Município de Jundiaí, **os servidores do Instituto seguem trabalhando em sistema home office desde 19/03/2020**, conforme o PLANO DE TRABALHO DO IPREJUN PARA O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Consultado o setor de T.I. do Instituto acerca da utilização do acesso remoto para o home office, fomos informados que, até o momento, seguem válidas as informações divulgadas neste relatório anteriormente, ou seja, não foram verificados grandes problemas, apenas algumas falhas pontuais do sistema de registro de ponto que são reparadas tomando por base o registro manual das atividades desenvolvidas por cada servidor em home office, onde também é registrado o horário da atividade.



3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: folha ordinária, resumo da folha, pagamento da folha ordinária e cadastro de verbas remuneratórias (Rubrica 8948 – Base Herança / 8949 – Descontos Adicionais Herança / 8950 – Quitação American Life e Rubrica 8951- Devolução Iprejun).

Foi, ainda, enviada Declaração Negativa de Atos Normativos – Cargos – Quadro de Pessoal – Lotação Agente Público. Segue, porém, observação: *Os documentos de verbas remuneratórias e folha ordinária foram enviados com atraso em função de problemas na geração dos arquivos, que só foram solucionados pela ASP Prev em 26/08.*

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV**, no mês de **julho**, não foram incluídos novos requerimentos no sistema RO.

O INSS não aprovou nem incluiu no fluxo de pagamento nenhum novo requerimento.

O valor referente ao desconto do RI segue bloqueado para pagamento.

O valor a ser creditado em agosto (referente ao mês de julho) na conta corrente do Iprejun será de **R\$ 476.556,94** (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Relatório da Compensação Previdenciária constante no **Anexo I**.



5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao **Recadastramento**, neste **ano de 2020**, diante do prolongamento da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, e da necessidade do distanciamento social, após a suspensão temporário do Recadastramento Obrigatório Anual por duas vezes (Ato Normativo nº 10 de 16 de março de 2020, publicado na I.O. Edição 4698 em 18 de março de 2020, que suspendeu por 90 dias os recadastramentos de março, abril e maio e Ato Normativo nº 16 de 29 de maio de 2020, publicado na I.O Edição 4744 em 29 de maio de 2020, que suspendeu o recadastramento dos segurados nascidos em março, abril, maio e junho até 31 de julho de 2020, foi publicado o **Ato Normativo nº19**, de 17 de julho de 2020, na I.O. Edição 4769, de 22 de julho de 2020, **dispensando os aposentados e pensionistas do IPREJUN de realizarem a PROVA DE VIDA, junto ao Banco Bradesco, no exercício de 2020**, devendo, porém, efetuar o regular recenseamento previdenciário, previsto no Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020 (**CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020**), sendo que o servidor aposentado ou pensionista que não se recensear no prazo determinado no Decreto nº 29.068 terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

O **CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020** teve início em 22/06/2020 e se estenderá até o dia 31/08/2020, devendo ser realizado por todos os servidores municipais efetivos ativos (mesmo que licenciados ou cedidos), os aposentados e pensionistas.

Todo o processo poderá ser feito através do aplicativo RECAD CENSO, ou pela internet, no site www.censoiprejun.com.br.

6 - SETOR DE OUVIDORIA

Em 18/03/2020, o Ato Normativo nº 10, de 16 de março de 2020, suspendeu o atendimento presencial no Instituto. Para a continuidade aos atendimentos realizados



pelo Instituto foram disponibilizados os seguintes canais de comunicação: telefones, whatsApp, e-mails, ouvidoria e fale conosco.

No período de **01 a 31/07/2020** houveram vários atendimentos aos servidores aposentados/pensionistas, sendo contabilizados:

- 715 atendimentos via whatsApp;
- 19 atendimentos pelo canal “Fale Conosco” e
- 52 atendimentos via e-mail.

O foco destes contatos foram informações e orientações sobre: atendimento do IPREJUN, solicitação de holerite, senha de acesso ao site do IPREJUN, mensalidade plano de saúde, atendimento da FUMAS, datas de pagamento e adiantamento, margem para empréstimo consignado em folha, recadastramento, pensão por morte, revisão de aposentadoria por invalidez, perícia médica, empréstimos e dúvidas sobre o Censo Previdenciário 2020.

No **mês de julho** foram enviadas pelo whatsApp do Iprejun cerca de:

- 514 mensagens divulgando o CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020, totalizando 1.294 mensagens entre os meses de junho e julho.

Para os segurados sem whatsApp cadastrado foi usada a seguinte estratégia de localização:

- Ligação telefônica para os que tinham telefone cadastrado: 163 segurados, sendo que uma grande parte não atendeu;
- E-mail: 255 e-mails foram enviados, sendo que 15 e-mails retornaram e não conseguimos contato;
- Por fim, busca de 205 segurados que não tinham telefone ou e-mail cadastrados. Essa busca se deu por meio de recadastramentos anteriores, auxílio a lista, contato com equipes de saúde. Destes 205 segurados não conseguimos contato com 72.



7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de **Julho**, temos a seguinte posição a relatar:

- Referente ao envio de informações ao **AUDESP Fase IV** foram informadas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos) dentro do prazo.
- Referente ao processo nº **IPJ. 00141/2020 – Aquisição de Arquivos Deslizantes para a nova sede do Iprejun** - publicou-se o Edital e o Aviso de Pregão Presencial nº 05/2020 (Publicação na Imprensa Oficial do Município, edição 4764 de 10 de julho de 2020) e Jornal de Jundiaí Regional (Sessão Cidades, edição de 10 de julho de 2020). Realizou-se no dia 24 de julho de 2020 a Sessão Pública do referido Pregão. Foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo dos documentos de habilitação e propostas de preços das empresas: Área Works Comércio de Móveis Eireli, CNPJ: 05.016.778/0001-02, representada pelo Sr. Carlos Antonio Perotti, que apresentou a declaração de enquadramento como EPP e Office Vale Comércio e Representações de Móveis Ltda, CNPJ: 03.607.691/0001-84, representada pelo Sr. Airam Da Silva Camargo, que não apresentou a declaração de enquadramento como ME ou EPP.

Conforme item 2.1 do edital, o certame destina-se apenas às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP interessadas, que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto em referência, e que preencherem as condições do credenciamento, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014. Dessa forma, não foi possível o credenciamento da empresa Office Vale Comércio e Representações de Móveis Ltda. Considerando o item 8.3.2 do edital, havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir pela suspensão do Pregão, para melhor avaliação das regras editalícias, limitações de mercado ou quaisquer outros aspectos pertinentes ou pela repetição do Pregão. Nesta situação, foi suspensa a sessão do referido Pregão, sendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, devidamente



lacrados, mantidos em poder da Comissão até a reabertura da sessão.

A sessão pública de reabertura do referido Pregão foi reagendada para o dia 12 de agosto de 2020, aberto à participação de todas as empresas que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, e que atendam aos requisitos do edital. (Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, de 29 de julho de 2020; na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4773 de 29 de julho de 2020; no Jornal de Jundiaí Regional, Sessão Política, edição de 29 de julho de 2020).

- Foi prorrogado por mais 12 meses (**Adendo nº 01**) o **contrato nº 01/2019**, com a empresa RG Locações de Veículos Ltda, que tem como objeto a locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista, no valor global de **R\$ 16.296,00** (dezesesseis mil, duzentos e noventa e seis reais). (Publicado Extrato na Imprensa Oficial do Município, edição nº 4787, de 26 de agosto de 2020).
- Iniciou-se os procedimentos para renovação do **contrato nº 08/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa para implantação, manutenção e suporte técnico de software para análise e gestão de produtos de investimentos.
- Formalização de processos: **Todos os processos de compras foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.**

Em relação ao Processo Licitatório 1.156-7/2019 - Execução da obra de construção da sede do IPREJUN comunicamos que:

- No mês de **julho**, a medição **nº 9** foi apresentada e submetida à análise da empresa responsável pelo gerenciamento e fiscalização da obra de construção da sede do IPREJUN (Pedro Henrique Rallo Nunes). O valor medido foi de **R\$ 213.084,23** (duzentos e treze mil, oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), pago no dia 12 de agosto de 2020 (SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, NF nº 38931, de 11/08/2020).

A obra apresenta atraso significativo no cronograma de execução, contando com 37,5% executado. De acordo com demonstrativo da gerenciadora, a obra do IPREJUN já se encontra com 49% de execução, no entanto, alguns serviços



não finalizados impedem a medição de alguns itens. Foi sinalizada a necessidade de aditamento contratual dilatando o prazo de execução da obra, em virtude de dificuldades encontradas na contratação de mão de obra especializada para a fase acabamento, e também outras dificuldades em virtude da pandemia.

O realinhamento de cronograma será proposto até 31 de agosto de 2020, e se necessário, no mês de setembro serão adotados os procedimentos necessários para o aditamento contratual.

8 - INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos de **julho de 2020** está disponível no link abaixo, incluindo o estudo mensal sobre fundos estressados:

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1597146824.pdf

O mês de **julho de 2020**, seguindo a recuperação nos valores dos ativos que temos visto nos últimos meses, não foi diferente, e com o resultado do mês, voltamos para o campo positivo na rentabilidade no ano de 2020. Mais uma vez os fundos de renda fixa foram beneficiados pelo fechamento da curva de juros, a renda variável trouxe mais um mês de boa valorização, principalmente nos ativos ligados à índices Bovespa, e os fundos no exterior mantiveram o bom desempenho dos meses anteriores e fecharam no positivo.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no Relatório de Risco X Retorno, que pode ser consultado no site do Iprejun, ou através do link

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1599060229.pdf

Na Renda Fixa, o risco anualizado totalizou 3,89% e retorno de 4,65%.

Na Renda Variável, o risco anualizado totalizou 36% e retorno de 6,07%.

No Segmento Investimento no exterior, o risco anualizado totalizou 12,7241% e o



retorno de 18,3194%.

De acordo com a Política de Investimentos 2020, o limite de risco da renda fixa é de 3%, e da renda variável, 15%.

Para fins de comparação com a Política de Investimentos 2020, devemos considerar o risco da renda variável e do segmento exterior em um único grupo, uma vez que não foram atribuídos limites individuais para estes dois segmentos. Analisado em conjunto, os dois segmentos apresentam risco total de 29,79%, estando, portanto, **desenquadrado o limite de risco da renda variável** em relação na Política de Investimentos 2020, o que já havia sido sinalizado anteriormente. Verificou-se que o limite de risco da Política de Investimento para a **Renda Fixa também foi excedido**.

Importante destacar que todas as medidas de risco e retorno são anualizadas, compreendendo, o período de agosto/2019 a julho/2020, incluindo os meses de fevereiro e março de 2020 que apresentaram elevado risco sistêmico. Desta forma, as medidas de risco permanecerão elevadas pelos próximos meses, até que sejam eliminados fevereiro e março da base de avaliação.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate neste momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de junho, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 11,61 % neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados até próxima análise, quando serão tomadas as decisões de resgate e realocação.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações, conforme Parecer emitido pelo Comitê de



Investimentos, que seguiu para assinatura do Presidente do Conselho Fiscal (**Anexo II**), sendo aprovado em 19 de agosto de 2020, conforme Ata do Conselho Fiscal do IPREJUN – Reunião Ordinária nº 54 (http://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Fiscal/Ata_ConsFisc_O_08-2020.pdf).

9 – CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve **20 credenciamentos** efetivados em **julho de 2020**, sendo **02 de Instituições Financeiras** e **18 de Fundos de Investimentos**. Todos esses credenciamentos foram realizados via sistema SEI, conforme demonstrado abaixo:

- Processo SEI n. 00174/2017 - Itaú Unibanco S.A - CNPJ 60.701.190/0001-04. Gestor/Administrador/Distribuidor/Custodiante. Certidão de Credenciamento emitida em 17/07/2020 e enviada em 21/07/2020;
- Processo SEI n. 00185/2017 - BTG Pactual Asset Management S.A DTVM - CNPJ 29.650.082/0001-00. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 17/07/2020 e enviada em 21/07/2020;
- Processo SEI n. 00181/2020 - Itaú Ações BDR Nível I FIC FI - CNPJ 20.147.389/0001-00. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00183/2020 - Itaú Ações Momento 30 FIC FI - CNPJ 16.718.302/0001-30. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00196/2020 - Itaú Institucional RF Pré Fixado LP FIC FI - CNPJ 10.396.381/0001-23. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00195/2020 - Itaú Soberano Renda Fixa IRFM 1 FI - CNPJ 08.703.063/0001-16. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00193/2020 - Itaú Renda Fixa IMA-B Ativo FIC FI - CNPJ 05.073.656/0001-58. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;



- Processo SEI n. 00186/2020 - Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI - CNPJ 06.175.696/0001-73. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00190/2020 - Itaú Institucional Global Dinâmico RF LP FIC FI - CNPJ 32.972.942/0001-28. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00192/2020 - Itaú IDKA 2 IPCA FIC FIRF - CNPJ 32.922.086/0001-04. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00397/2019 - Itaú Olimpo FIC FIA - CNPJ 32.246.546/0001-13. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00232/2017 - Itaú Institucional RF Inflação 5 FIC FI - CNPJ 09.093.819/0001-15. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00310/2019 - Itaú Ações Dunamis FIC FI - CNPJ 24.571.992/0001-75. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00016/2019 - Itaú RF IMAB5+ FIC FI - CNPJ 14.437.684/0001-06. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00280/2019 - Access Diversified Dynamic FIM IE - CNPJ 26.845.868/0001-86. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00277/2019 - Access USA Companies FIA IE - CNPJ 11.147.668/0001-82. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00261/2019 - BNP Paribas Action FIC FIA - CNPJ 12.239.939/0001-92. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00260/2017 - BNP Paribas Small CAPS FIA - CNPJ 11.108.013/0001-03. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;
- Processo SEI n. 00279/2019 - Access Equity World FIA IE - CNPJ 07.657.641/0001-62. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020;



- Processo SEI n. 00278/2019 - Access Europe FIA IE - CNPJ 12.047.839/0001-64. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2020.

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCE-SP exigidas no mês **07/2020**, seguem dados:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo Entrega	Entregue no Prazo	Data Entrega
Balancete-Isolado-Conta Contábil	6	2020	20/07/2020	SIM	20/07/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	6	2020	20/07/2020	SIM	20/07/2020
Conciliações Bancárias Mensais	5	2020	02/07/2020	SIM	30/06/2020
Conciliações Bancárias Mensais	6	2020	30/07/2020	SIM	22/07/2020

10.2 - GFIP 07/2020

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em agosto de 2020.

10.3 – Orçamento

No mês de **julho** foi efetuado remanejamento orçamentário para adequação de dotação orçamentária, conforme segue:



- Ato Normativo nº 18, de 15 de julho de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4766, que visa à cobertura de despesas na ação 7.530 – Implantação da Sede do Iprejun, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações de **julho de 2020** segue anexo a este relatório **(Anexo III)**.

Importante destacar:

- Em relação ao **recebimento da cota servidor do mês de julho**, para os servidores ativos foi recebida a competência junho (alíquota de 11%) e para os aposentados e pensionistas, foi recebida a competência julho (já com alíquota de 14%), é por essa razão que a evolução percentual dos aposentados e pensionistas, quando comparada ao mês anterior, é superior à evolução da contribuição dos ativos.
- Em relação à **cota patronal dos inativos**, refere-se à cota patronal dos inativos em carência, que até o mês de junho estava sendo contabilizado juntamente com a transferência financeira dos inativos em carência.
- Em relação à **receita realizada de investimentos**, no mês de julho foram realizados dois resgates totais dos fundos Caixa Brasil IDKA, no valor aproximado de R\$ 90 milhões e Itaú Institucional Ações Phoenix, no valor aproximado de R\$ 12 milhões, responsáveis pela realização da receita com investimentos.
- Em relação ao recebimento da cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para o déficit, não houve o repasse pela Prefeitura de Jundiaí, conforme informado anteriormente (seguem maiores informações no item 11.2 deste relatório).



11.2 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Conforme informado anteriormente, em 28 de abril de 2020, foi recebido pelo Instituto o OFÍCIO UGGF/GS Nº 008/2020, de 27 de abril de 2020 (**Anexo IV**), que suspende, em caráter excepcional, o repasse das contribuições patronais, envolvendo a cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para amortização do déficit, a partir da data acima citada.

Em 30 de abril de 2020 recebemos a Nota Técnica 001/2020 DAF/UGGF que embasou a decisão sobre a suspensão supra citada.

Apresentada a situação ao Conselho Deliberativo deste Instituto, muitos questionamentos foram levantados. Sendo assim, em 06 de maio de 2020, foi protocolado o Of. IPREJUN 254/2020, endereçado a UGGF/GS, com diversas dúvidas solicitando esclarecimentos. Juntamente com o Ofício, encaminhamos parecer jurídico sobre o assunto elaborado pela Procuradoria Jurídica do IPREJUN.

Ocorre que em 11 de maio de 2020 houve uma divergência de entendimento levantada pela Presidência do Iprejun quanto ao afirmado na questão de que o não pagamento de parcelas da contribuição mensal tornaria sem efeito os contratos de parcelamento, pela rescisão. Em 12 de maio, a Procuradoria do Instituto emitiu parecer concordando com as considerações levantadas pela Presidência.

Em 14 de maio de 2020, a UGGF respondeu aos questionamentos levantados, enviando, ainda, nota técnica nº 02/2020/DAF/UGGF sobre a estimativa de receitas e despesas da Administração Direta com e sem efeitos da pandemia da COVID-19, considerando a execução orçamentária-financeira do primeiro quadrimestre.

Em relação à suspensão dos repasses foi encaminhado à Prefeitura de Jundiaí o ofício 399/2020 (**Anexo V**), contendo a cobrança administrativa dos valores referente à **competência de junho/2020**.

Em 28 de maio de 2020 foi publicada a Lei Complementar 173/2020, que em seu Artigo 9º prevê a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica. Em 19 de junho de 2020, foi publicada a Portaria 14.816 do Ministério da Economia, regulamentando a suspensão. No



Município de Jundiaí, o projeto de lei 13.210/2020 foi aprovado em sessão extraordinária de 14/07/2020. A minuta do citado projeto foi analisada pelo Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária realizada em 10/07/2020. Em 15/07/2020 a Lei nº 9.459 que trata da suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais, devidas pela municipalidade, ao Instituto de Previdência do município de Jundiaí – IPREJUN, no período que especifica (1º de março e 31 de dezembro de 2020), foi aprovada, sendo publicada na I.O. Edição 4767, de 17 de julho de 2020 (link para consulta: <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/legislacao/1594987733.pdf>) retroagindo seus efeitos a 1º de março. **Após a publicação, a lei foi encaminhada à Secretaria de Previdência, sendo considerada regular a consistência das informações do “DIPR - Consistência e Caráter Contributivo”, exigida para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.**

Todos esses acontecimentos foram relatados ao Conselho Deliberativo do Iprejun e o processo administrativo que trata da suspensão dos repasses está disponível no SEI, na unidade CD, para que todos os conselheiros tenham acesso, bastando acessar o processo 152/2020.

Segundo notificado, **o repasse da cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para o déficit referentes a março, abril, maio, junho e julho de 2020 encontram-se em atraso. Os parcelamentos estão com as parcelas pagas em dia.**

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente sob o nº 986619 – 187605 em 18/07/2020 e é válido até 14/01/2021, conforme pode ser observado no **anexo VI** deste relatório.



13 – PRÓ-GESTÃO

Em **09/05/2019**, o Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN foi certificado no Pró-Gestão RPPS. A certificação do IPREJUN foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, obtendo a certificação máxima no Nível IV.

Em **dezembro de 2019**, recebemos a visita de membros do Comitê Gestor do Pró-Gestão, da Secretaria de Previdência, avaliando o processo de auditoria e os registros fornecidos pelo Instituto Tótum. Foi solicitado o envio dos documentos abaixo relacionados, para arquivamento de evidências.

3.1.1	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Não comprovou a evidência do mapeamento dos processos de revisão de pensão e das demais aposentadorias, exceto a aposentadoria por invalidez.
3.1.2	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Não comprovou a evidência da Manualização dos processos de revisão de pensão e das demais aposentadorias, exceto a aposentadoria por invalidez.
3.2.2	Planejamento	Faltou comprovar a evidência de vinculação do Planejamento Estratégico com o plano orçamentário e o Plano Plurianual - PPA, bem como a publicação das metas para o exercício de 2019.
3.2.5	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Faltou a comprovação de evidências de ações educativas para redução dos acidentes de trabalho; Faltou o LTCAT das diversas atividades da estrutura administrativa do Município, salvo o de Guardas Municipais; e do PPP dos servidores que trabalhem com exposição a agentes nocivos, saldo os Guardas Municipais.
3.2.6	Política de Investimentos	Não comprovada a evidência de existência de relatórios mensais dos investimentos, resumindo-se à apresentação de uma planilha demonstrativa da carteira dos investimentos.
3.2.15	Mandato, Representação e Recondução	Faltou a comprovação de evidência de contrato de gestão.



3.3.1	Plano de Ação de Capacitação	Faltou a comprovação dos treinados no Programa de Educação Previdenciária; Faltou a comprovação de treinamentos na área de atuária e investimentos.
-------	------------------------------	---

Todos os itens solicitados foram enviados, com exceção da evidência da assinatura do contrato de gestão. O contrato está sendo tratado através do Processo 28.297/2019. Em 12 de agosto de 2020 foi aprovada a Lei Municipal 9.468/2020 que regulamenta o "contrato de desempenho", no âmbito da administração pública municipal direta do Município e das autarquias e fundações públicas municipais. O contrato entre o Município e o IPREJUN está em fase final de elaboração.

Em relação à visita de manutenção, que seria realizada no mês de maio de 2020, o Instituto Tótum informou que não obteve retorno da SPREV autorizando a realização de auditorias de forma remota. Considerando o período de distanciamento social, decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus, e a impossibilidade de auditoria presencial, permaneceremos no aguardo do agendamento.

Visando garantir a manutenção da certificação obtida por este Instituto relacionamos a seguir as ações que estão sendo desenvolvidas em conformidade com o nível de aderência no qual o Instituto se encontra, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS.

Dimensões		Ações e Requisitos – Nível IV
Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizado mapeamento de revisão de aposentadorias e pensões. • 09/2019: A cada atualização de manual o mapeamento do processo deve ser revisado.
Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizados Manuais de: Ouvidoria, T.I. (Configuração da rede, Controle de Acesso, Modelagem da base de dados, Procedimento Contingência). • 09/2019: Os manuais atualizados devem ser disponibilizados no site e o histórico da revisão deve ser guardada para possível consulta. • 03/2020 Todos os manuais existentes estão sendo convertidos para um padrão único, e posteriormente serão disponibilizados para revisão geral no mês de abril/2020. • 04/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de atendimento, credenciamento eletrônico, gestão atuarial, investimentos e compras. • 05/2020: Foram disponibilização para atualização os manuais de almoxarifado, patrimônio, arrecadação, COMPREV, credenciamento, ouvidoria, procuradoria jurídica, RH Ativos e RH Inativos. • 06/2020: Foram disponibilizados para atualização manuais de compras e setor financeiro. • 07/2020: Todos os manuais atualizados foram disponibilizados no site do IPREJUN, no menu Institucional,

		para melhor acompanhamento e atualização pelos servidores do IPREJUN.
Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco		
CONTROLES INTERNOS	<p>2 (dois) membros do Conselho Deliberativo. 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e todos os membros da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos. Maioria dos membros do Comitê de Investimentos. Gestor de Recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados sobre a necessidade de certificação. • 01/2020: Após a posse dos novos conselheiros, informamos a necessidade de participação dos conselheiros nas atividades do programa de educação previdenciária, e também no programa de certificação individual. • 03/2020 Enviados e-mails aos conselheiros com as apostilas para estudo à distância. • 04/2020: Publicação da Portaria 9.907/2020, apresentada na 4º Reunião do Conselho Deliberativo do Iprejun. Solicitado atendimento do Artigo 3º a contar de 27 de abril, em um prazo de 60 dias, ou seja, até 26 de junho de 2020. Foram abertos no SEI os seguintes processos: IPJ. 00132/2020 – Requisitos Legais da Diretoria, IPJ. 00134/2020 – Requisitos Legais do Conselho Fiscal e IPJ. 00135/2020 – Requisitos Legais do Conselho Deliberativo, onde já estão sendo inseridas as certidões e declarações recebidas. • 06/2020: Em virtude do período de pandemia, as provas para os exames de certificação da ANBIMA estão suspensas. O Sr. Clóvis, membro do Comitê de Investimentos, foi cientificado que deverá buscar sua certificação até 11/2020.

	Estrutura de Controle Interno	
CONTROLES INTERNOS	<p>No RPPS com controlador ocupante de cargo efetivo que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, com emissão de relatório mensal, além de contar com pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno do RPPS, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Foi realizada capacitação em Controle Interno para os servidores: Vivian Cristina Benite Campos, Áquila Viera dos Santos e Marcos Paulo Ferreira Rebello. • 04/2020: Deverá ser nomeado novo membro do Comitê de Investimentos para integrar o Controle Interno do Instituto em virtude do desligamento do Conselheiro Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. • 05/2020: Publicado o Ato Normativo nº 15, de 14 de maio de 2020 (I.O. Edição 4738, de 15 de maio de 2020), nomeando o Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho em substituição ao Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. • 06/2020: O Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser, novo membro do controle interno, foi cientificado que deverá participar de capacitação sobre controles internos.
	Política de Segurança da Informação	
	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.	
	Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.	

CONTROLES INTERNOS	Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação - GSI. Prover ampla divulgação da política e normas de GSI. Promover ações de conscientização da GSI. Propor projetos e iniciativas relacionados à GSI. Elaborar e manter política de classificação da informação.	<ul style="list-style-type: none"> Em 30/09/2019 foi assinado contrato com a empresa Soluções Serviços Terceirizados já com cláusula em que o prestador declara estar ciente da POSIC e seu conteúdo. Todos os contratos posteriores passaram a contar com essa cláusula.
	Manter Comitê de Segurança da Informação no âmbito do ente federativo ou RPPS.	
	Definir procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres.	
Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas		
CONTROLES INTERNOS	Recenseamento de aposentados e pensionistas – a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> O recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREJUN é realizado anualmente, no mês de aniversário, nas agências do Banco Bradesco, conforme Decreto 28.234/2019. Em 10/2019 foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação do censo previdenciário de 2020. Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes. 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site https://www.censoiprejun.com.br/
	Recenseamento de servidores ativos – a cada 4 anos	<ul style="list-style-type: none"> Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para

		<p>a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site https://www.censoiprejun.com.br/
	Política de recenseamento.	<ul style="list-style-type: none"> • O recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREJUN é realizado anualmente, no mês de aniversário, nas agências do Banco Bradesco, conforme Decreto 28.234/2019. • Em análise a minuta de Decreto do novo censo previdenciário que deverá ser realizado a partir de junho/2020. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020.
	Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Em 04/10/2019 foi aberto processo licitatório para contratação de serviços de digitalização. • Em 12/2019 foi realizado pregão para contratação dos serviços de digitalização. • Em 01/2020 foram iniciados os serviços de digitalização. • Em 02/2020 foram implantados os processos digitais via SEI para a área de compras e procuradoria jurídica. • Em 06/2020 foi aditado o contrato de digitalização, permitindo a digitalização de até 200.000 páginas. Atualmente já foram digitalizadas 159.551 páginas. • Em 07/2020 todos os processos de benefícios, compras e procuradoria jurídica até o ano de 2019 foram digitalizados e convertidos para a base de dados do IPREJUN.

		<ul style="list-style-type: none"> Em 08/2020 foram implantados os processos de benefícios via SEI.
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
GOVERNANÇA CORPORATIVA	Relatório de Governança Corporativa	
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível – Nível IV Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: O Relatório do 3º Trimestre será apresentado e deliberado ao Conselho em 31/10/2019. 10/2019: Aprovado o relatório de governança do 3º trimestre. 04-05/2020: Finalizados Relatórios de Governança do 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020. 18/06/2020: Realizada a audiência pública anual de prestação de contas de 2019. 06/2020: A pedido do conselho deliberativo, a análise do relatório de governança corporativa do primeiro trimestre foi adiada para o mês de julho/2020. 07/2020: Aprovados os relatórios de governança corporativa do primeiro e segundo trimestre de 2020.
	Planejamento	
	Plano de Ação Anual, com metas por área. Nível IV – Todas as áreas.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Solicitadas informações aos servidores para análise do cumprimento das ações de 2019 e plano para 2020 (prazo 31/10/2019). 12/2019: Finalizado o plano de ação para 2020.
	Planejamento Estratégico para o período de 5 anos – Nível IV com revisão anual, vínculo ao Plano Orçamentário e ao Plano Plurianual – PPA.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Vinculadas as ações do PL Estratégico ao PPA e ao Orçamento Anual. 10/2019: elaboração da revisão anual do planejamento estratégico.

Relatório de Gestão Atuarial	
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial – Nível IV contendo: Comparativo 3 últimos exercícios, estudo técnico de aderência e Plano de Trabalho Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> • 10/2019: Aprovado o Plano de Trabalho Atuarial para 2020. • 11/2019: Estudo de aderência das hipóteses atuariais apresentado e deliberado. Quanto à tábua de mortalidade geral, observou-se a necessidade de adequação, haja vista a ocorrência de uma quantidade de óbitos inferior ao esperado. • 01/2020: Enviamos ao atuário as informações do fechamento de 2019 para finalização do estudo de avaliação atuarial de 2019. • 05/2020: Aprovado o Relatório de Avaliação Atuarial referente 31/12/2019.
Código de Ética da Instituição	
Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	
Avaliação anual para revisão de conteúdo.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Solicitadas à Comissão de Ética informações sobre apontamentos e necessidade de revisão do Código de Ética.
Promover ações de capacitação com servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês.	
Apresentar relatório de ocorrências tratadas no âmbito de Comitê de Ética, indicando necessidades de eventuais revisões e atualizações.	
Saúde do Servidor	
Ações isoladas em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Recebidos os registros de ações educativas relacionadas à prevenção de acidentes.
Ações preparatórias em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Foram solicitados à Medicina Ocupacional da PMJ LTCAT e PPP de outras categorias.

Implantação de ações preparatórias em saúde do servidor e elaboração de Estudo Epidemiológico.	<ul style="list-style-type: none"> 02/2020: Recebidos os LTCAT, PPP e exames médicos admissionais de várias categorias da PMJ.
Institucionalização do Sistema de Gestão de Saúde do Servidor.	
Política de Investimentos	
Elaboração de relatórios mensais.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: revisão do relatório de investimentos, que passou a conter indicadores de risco, gráficos de alocação por carteira, além de outras informações. 02/2020 – Disponibilizado no site do IPREJUN novo modelo de relatório de investimentos.
Plano de ação mensal.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: atualizado em virtude de novas obrigações.
Estudos de gerenciamento de ativos e passivos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: ALM – apresentada em 26/09/2019 ao Conselho.
Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Atualizada a Política de Investimentos 2020, aprovada em 26/09/2019.
Comitê de Investimentos	
Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS. Nível IV – 5, sendo a maioria segurados do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 11 e 12/2019: Em conformidade. 01, 02 E 03/2020: Em conformidade. 04/2020: Solicitado o desligamento do membro representante do Conselho Deliberativo, Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. 05/2020: Foi indicado pelo Conselho Deliberativo o novo membro para o Comitê de Investimentos, Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.

Transparência	
Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às contas do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Atas dos órgãos colegiados na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Avaliação atuarial anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01,02 e 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Relatório de Avaliação Atuarial em conformidade. Entrará em pauta na próxima reunião do Conselho Deliberativo (fim de maio). • 05/2020: Aprovado pelo Conselho Deliberativo e publicado no Site o relatório de avaliação atuarial ref. 31/12/2019.
Certidões negativas de tributos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Código de ética.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Composição mensal da Carteira de Investimento, por ativo e segmento.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Cronograma das ações de educação previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Suspensas devido a Pandemia do Novo Coronovírus (COVID-19).

Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet – Nível IV – MENSAL.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02 e 03/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 04 e 05/2020: Em conformidade. • 06/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 07/2020: Solicitado inclusão de documentos.
Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
Planejamento estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
Plano de ação anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
Política de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Disponibilizada Política de Investimentos 2020. • 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.

Políticas e relatórios de controle interno – Mensal.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
Regimento interno dos órgãos colegiados.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03 e 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Está em discussão a alteração do regimento interno do Conselho Fiscal. • 06/2020: Alterado o Regimento Interno do Conselho Fiscal.
Relação entidades credenciadas investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade. • 08/2020: realizadas novas due diligence, via conferência. Os formulários deverão ser disponibilizados no site até a elaboração do próximo relatório.
Relatório de avaliação do passivo judicial.	<ul style="list-style-type: none"> • 09 e 10/2019: Em conformidade. • 11/2019: Solicitado ao setor responsável. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
Relatórios mensais e anual de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
Definição de Limites de Alçadas	
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.

	Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de gestão de ativos e passivos e atos que envolvam concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos em ato normativo da unidade gestora do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
	Elaboração e divulgação de Relatório de Exceção.	<ul style="list-style-type: none"> • 11e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
Segregação das Atividades		
	Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	
	Segregação das atividades de investimentos das administrativo-financeiras.	
Ouvidoria		
	Canal no site.	<ul style="list-style-type: none"> • O setor de Ouvidoria do Instituto é atuante, e suas ações são contempladas no corpo do texto do Relatório Mensal do Controle Interno.
	01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> • 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
	01 servidor efetivo no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> • 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
	01 servidor efetivo no RPPS na função de Ouvidor com certificação.	<ul style="list-style-type: none"> • 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.

Diretoria Executiva	
Formação em nível superior.	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Formação ou especialização em área compatível.	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Certificação em gestão previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Conselho Fiscal	
Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Formação em nível superior. Nível IV – Todos.	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Presidência exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.

	<p>Elaboração de relatório de controle interno que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. • 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. • 01/2020: Relatório de Prestação de Contas 2019 aprovado. • 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade. • 07/2020: Relatório de governança do 2º trimestre/2020 em conformidade.
Conselho Deliberativo		
	<p>Representação dos segurados. Nível IV – Paritária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
	<p>Formação em nível superior dos membros. Nível IV – Todos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados para apresentação dos certificados. • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
	<p>Presidência exercida por representante do ente federativo, com voto de qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Eleição dentre os membros indicados pelo Poder Executivo. • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
	<p>Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.

	<p>Elaboração de relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. • 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. • 01/2020: Relatório de prestação de contas 2019 aprovado. • 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade. • 07/2020: Relatório de governança do 2º trimestre/2020 em conformidade.
Mandato, Representação e Recondução		
	<p>Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
	<p>Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 3 (três) anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
	<p>Definição de mandato para a Diretoria Executiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
	<p>Diretoria Executiva submetida a contrato de gestão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019 Esse item é necessário, porém ainda não está no site. Verificado que este em fase de elaboração, processo 28.297/2019. • 02/2020 – Processo está em fase final para envio à Câmara Municipal, para aprovação do PL instituindo o Contrato de Gestão. • 04/2020 – Processo aguarda o envio à Câmara Municipal de Jundiaí. • 08/2020 – Foi aprovada em 12/08/2020 a Lei Municipal nº 9.468/2020 que regulamenta o "contrato de desempenho", no âmbito da administração pública municipal direta do Município

		e das autarquias e fundações públicas municipais. O contrato entre o Município e o IPREJUN está em fase final de elaboração.
	Gestão de Pessoas	
	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
	Possui quadro próprio de servidores da unidade gestora do RPPS, composto ao menos com 50% de servidores efetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2020: Em conformidade.
	Quadro de pessoal com no mínimo 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário e 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07/2020: Em conformidade.
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
	Plano de Ação de Capacitação	
	Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> • 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Atualização realizada em 13/12/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. • 02/2020: Treinamento realizado em 12/02/2020.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. 03/2020: Participação no 2º Congresso de Investimentos da ABIPEM.
	Treinamento em gestão previdenciária para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Programas de Educação Previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Em conformidade. Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.
	Preparação dos servidores e dirigentes para certificação individual de qualificação.	<ul style="list-style-type: none"> 03/2020: Enviado e-mail aos conselheiros com material para estudo.
	Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	
	Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Atualizada a cartilha de gestão financeira. 04/2020: Atualizada a cartilha de concessão de benefícios.
	Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> Realizada Audiência Pública em 18/06/20, vídeo disponibilizado no site do IPREJUN.
	Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.

	Ações de pré-aposentadoria.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do IPREJUN. • 05/2020: Ações disponibilizadas no site do IPREJUN.
	Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do IPREJUN.
	Ações de Educação Previdenciária integradas com os Poderes.	
	Seminário dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.	



14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No mês de **julho**, de acordo com o Art. 11, § 4, alínea a do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a conselheira Sra. Cristina da Fonseca (conselheira titular), solicitou licença temporária do Conselho. Dessa forma, a conselheira suplente, Sra. Solange Colepicolo Leonardi, assumiu temporariamente, como conselheira titular. A alteração foi registrada e aprovada pelo Conselho Deliberativo na Reunião Ordinária Número 07/2020, ocorrida em 30 de julho do ano corrente, e pode ser consultada através do link http://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Delib/Ata_ConsDelib_O_07-2020.pdf

Informamos que o nome dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos podem ser consultados no site do IPREJUN a qualquer momento (<http://iprejun.sp.gov.br/N/conselhos>).

15 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos
Controle Interno
Iprejun – SP



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ANEXOS



ANEXO I

RELATÓRIO (25) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - JULHO/2020

<u>JULHO / 2020</u>	Quantidade Total 562	VALOR TOTAL R\$ 476.829,82
	Quantidade requerimentos incluídos: 00	VALOR DE GLOSA R\$ 272,88
		VALOR LÍQUIDO R\$ 476.556,94
		VALOR RI R\$ 0,00
		VALOR A RECEBER R\$ 476.556,94



ANEXO II

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: JULHO/2020

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **14 E 28 DE JULHO DE 2020**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **JULHO/2020**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução 4.604/2017.

Em relação à aderência dos investimentos à Política de Investimentos do IPREJUN/2020, verificou-se que o limite de risco previsto no item 18.1.1 da Política para a Renda Fixa não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 3% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda fixa apresentou VaR de 3,88%. Em relação ao limite de VaR da renda variável também não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 15% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda variável, incluídos os fundos de investimento no exterior, apresentaram VaR de 29,79%.

No mês de Julho/2020 manteve-se a trajetória de recuperação. Os fundos da estratégia IBOVESPA tiveram um boa recuperação, e na renda fixa, fecharam no positivo puxados pelo fechamento da curva de juros, mesmo com o IPCA mais uma vez registrando deflação. Já na estratégia de investimentos no exterior, os fundos foram beneficiados pela recuperação dos ativos no exterior e também pela apreciação do Dólar frente ao Real. Essa volatilidade impactou no VaR, medida de risco utilizada pelo IPREJUN para mensurar o risco dos investimentos.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate nesse momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de maio, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 11,61% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de



situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados até a próxima reunião extraordinária, agendada para 18 de agosto de 2020, quando serão tomadas as decisões de resgate e realocação.

E em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo Financeiro**, em 14/08/2020, às 14:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 14/08/2020, às 14:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 14/08/2020, às 14:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0014374** e o código CRC **71F09C4A**.

Av. da Liberdade s/n - 6. andar - Ala Norte, Paço Municipal - Paço Municipal - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 11 4589 8497 - Fax: @fax_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br



ANEXO III

MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - JULHO/2020						
RECEITAS (REGIME DE CAIXA)		JULHO	JUNHO	MAIO	TOTAL ANO	
CONTRIBUIÇÕES						
COTA SERVIDOR	R\$	4.905.770,90	R\$ 4.864.595,79	R\$ 4.836.740,08	R\$ 33.413.830,16	
COTA INATIVOS	R\$	1.066.678,54	R\$ 829.247,65	R\$ 829.277,80	R\$ 4.959.863,51	
COTA PENSIONISTAS	R\$	58.102,28	R\$ 46.101,65	R\$ 42.021,79	R\$ 252.866,57	
COTA PATRONAL	R\$	506.926,13	R\$ 529.959,20	R\$ 510.774,90	R\$ 24.690.072,12	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	38.028,97	R\$ 39.757,08	R\$ 38.313,95	R\$ 1.852.218,65	
COTA PATRONAL INATIVOS	R\$	217.835,09			R\$ -	
COTA DEFICIT	R\$	462.430,42	R\$ 483.443,76	R\$ 465.895,63	R\$ 20.693.656,68	
PARCELAMENTOS						
05 e 06/2000 parc. 235/360	R\$	1.231.025,71	R\$ 1.227.343,68	R\$ 1.230.419,73	R\$ 7.377.631,63	
107/2018 parc - 30/200	R\$	814.732,46	R\$ 808.696,29	R\$ 807.820,15	R\$ 4.811.169,33	
108/2018 parc - 30/200	R\$	327.034,16	R\$ 324.611,23	R\$ 324.259,55	R\$ 1.931.226,60	
OUTRAS RECEITAS						
COMPREV	R\$	476.297,36	R\$ 476.694,67	R\$ 480.858,56	R\$ 2.810.621,86	
REC. REALI. DE INVESTIMENTOS	R\$	32.272.164,29	R\$ 217.399,99	R\$ 213.297,69	R\$ 7.174.430,56	
DIVERSOS	R\$	-	-	-	R\$ 57.800,75	
TOTAL RECEITAS	R\$	42.377.026,31	R\$ 9.847.850,99	R\$ 9.779.629,83	R\$ 110.025.388,42	
DESPESAS						
BENEFÍCIOS						
APOSENTADORIAS	R\$	18.742.507,23	R\$ 18.660.336,30	R\$ 18.602.737,25	R\$ 110.351.222,86	
PENSÕES	R\$	1.904.988,25	R\$ 1.893.552,67	R\$ 1.847.437,73	R\$ 11.024.187,96	
SL. MATERNI. E AUX. DOENÇA	R\$	-	-	-	R\$ 1.073.067,95	
OUTROS	R\$	-	-	-	R\$ -	
IPREJUN						
VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$	210.709,67	R\$ 333.946,91	R\$ 284.918,02	R\$ 2.605.429,42	
OUTRAS DESPESAS						
				R\$ 7.328,29	R\$ 7.627,75	
TOTAL DESPESAS	R\$	20.858.205,15	R\$ 20.887.835,88	R\$ 20.742.421,29	R\$ 125.061.535,94	
SALDO	R\$	21.518.821,16	-R\$ 11.039.984,89	-R\$ 10.962.791,46	-R\$ 15.036.147,52	
RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS	R\$	65.918.227,80	R\$ 54.447.798,16	-R\$ 49.978.424,31	-R\$ 63.610.062,23	
CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)						
Câmara Municipal de Jundiaí	R\$	273.407,03	R\$ 246.378,15	R\$ 252.436,40	R\$ 1.866.407,89	
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$	366.533,36	R\$ 368.581,58	R\$ 367.813,44	R\$ 2.572.378,11	
Escola Superior de Educação Física de Jundiaí	R\$	120.748,95	R\$ 130.924,00	R\$ 126.623,87	R\$ 804.644,54	
Faculdade de Medicina de Jundiaí	R\$	387.134,51	R\$ 388.539,53	R\$ 387.770,03	R\$ 2.697.460,54	
Fundação Municipal de Ação Social	R\$	260.375,51	R\$ 254.617,60	R\$ 246.719,32	R\$ 1.760.070,93	
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	R\$	16.438,65	R\$ 15.118,13	R\$ 14.656,74	R\$ 108.942,04	
Prefeitura Municipal de Jundiaí	R\$	4.483.490,10	R\$ 4.491.431,53	R\$ 4.454.200,68	R\$ 73.184.446,17	
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$	28.604,34	R\$ 28.862,28	R\$ 28.647,32	R\$ 202.032,83	
Inativos e Pensionistas	R\$	2.117.822,84	R\$ 1.630.960,43	R\$ 1.626.940,87	R\$ 11.202.745,55	
Servidores Cedidos	R\$	1.489,65	R\$ 1.489,65	R\$ 1.489,65	R\$ 10.071,55	
TOTAL	R\$	8.056.044,94	R\$ 7.556.902,88	R\$ 7.507.298,32	R\$ 94.418.200,15	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:						
APOSENTADORIA		7	11	20		
PENSÕES		5	3	1		



ANEXO IV



Prefeitura
de Jundiaí

Ofício UGGF/GS nº 008/2020

Jundiaí, 27 de abril de 2020

Senhor Diretor Presidente,

CONSIDERANDO: i) a existência de pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS; ii) a situação de calamidade pública reconhecida pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020; iii) a situação de calamidade pública reconhecida pela Decreto nº 28.926, de 24 de março de 2020 e consolidada pela Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; iv) a necessidade de priorização de recursos em ações de saúde para enfrentar a referida pandemia; v) a queda de arrecadação e a necessidade de manutenção da liquidez financeira para satisfação das despesas essenciais do município; vi) o disposto no § 6º do artigo 16 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; a Prefeitura do Município de Jundiaí, informa que estará suspendendo, em caráter excepcional, a partir desta data, os repasses da Taxa de Administração, Contribuições Patronais e Contribuições Adicionais, exceção da Contribuição do Servidor, pelo tempo que perdurar a situação de calamidade pública, prevendo equacionamento futuro em prazo não superior a 60 (sessenta) meses, visando a dar cumprimento ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, amparados pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

27/04/2020
Christiane Bagnato Accumbro
Chefe de Departamento Benefícios
IPREJUN

AO ILMO. SR. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, MD DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
PAÇO MUNICIPAL – 6º ANDAR – ALA NORTE
JUNDIAÍ – SÃO PAULO

COM CÓPIA PARA:
EXMO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO V

OFÍCIO IPREJUN nº 399/2020

Jundiaí, 03 de agosto de 2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

A/C: UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

REF.: CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO – COMPETÊNCIA JUNHO/2020

Apresentamos abaixo os valores devidos ao IPREJUN a título de contribuição patronal e déficit técnico referentes à competência Junho/2020, vencidos em 30/07/2020.

Mês Vencido	Base de Contribuição	Cota patronal 14,33%	Déficit técnico 12,16%
Junho/2020	R\$ 40.289.995,00	R\$ 5.765.561,96	R\$ 4.892.477,42
Valor Total no Vencimento			R\$ 10.658.039,38

Considerando a Lei Municipal 9.459 de 15 de julho de 2020, que autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições no período de 01 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, informamos que o valor total destacado acima será atualizado pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, acrescidos da taxa de juros relativa à meta atuarial vigente, sem incidência das regras e os encargos disciplinados nos §§ 1º e 2º do artigo 78 da Lei nº 5.894, de 2002. O termo de acordo de parcelamento das contribuições suspensas deverá ser formalizado até dia 31 de janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente


MARCIO CESAR SANTIAGO
Presidente do Conselho Deliberativo



ANEXO VI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Jundiaí UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 18/07/2020
VÁLIDO ATÉ 14/01/2021

N.º 986619 -
187605